



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
"União, Força e Trabalho"



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, com o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais) pelo período de 12 (Doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pelo fundo Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. (a). Sr.º JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz (PA), 19 de Janeiro de 2018.

Rosibergue Torres Campos  
**Prefeito Municipal de Porto de Moz**